



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

**CONCURSO CONCERTO DAS CRIANÇAS:
ARRANJOS DE CANÇÕES INFANTIS, OSUFBA 2024
EDITAL INTERNO 004/2024**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Concerto das Crianças para apresentação de arranjos de canções infantis, de composição de educadoras musicais, junto a Orquestra Sinfônica da UFBA, Temporada 2024, conforme descrito neste Edital.

1 – Do objetivo:

O concurso Concerto das Crianças: Apresentação de Arranjos de Canções Infantis, OSUFBA 2024 – visa estimular a produção artística discente (graduação e pós graduação) e de egressos da Escola de Música da UFBA nas áreas de Composição e Educação Musical, ao tempo em que, como uma das ações a serem desenvolvidas pela atual direção da Escola na busca por uma valorização da memória da EMUS, nesta edição presta uma justa homenagem as educadoras musicais que atuaram nos projetos de extensão de Iniciação Musical, sendo elas: Prof. Dra. Alda Oliveira, Prof. Dra. Angelita Broock, Prof. Ms. Carmen Mettig, Prof. Dra. Leila Dias, Prof. Es. Marineide Maciel Costa.

2 – Das vagas

Neste edital serão contemplados no máximo 6 (seis) obras.

3 – Dos pré-requisitos para inscrição:

Poderão se inscrever alunos da UFBA, regularmente matriculados e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da EMUS/UFBA.

4 – Das inscrições:

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 03 de Junho a 31 de julho de 2024, de 09:00 às 16:30h na secretaria da Escola de Música da UFBA e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do estudante, diploma ou declaração de conclusão de curso.
- Arquivo digital e pdf da partitura do arranjo submetido.

4.2 Os candidatos deverão arranjar canções disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1gCgZ1hHjnxSfoalA1y3qdwoYiJ82fj49?usp=drive_link com duração máxima de 10 minutos, que tenham em sua orquestração até o máximo dos seguintes instrumentos:

<ul style="list-style-type: none"> ● 2 flautas (piccolo opcional) ● 2 oboés ● 2 clarinetas ● 2 fagotes ● 4 trompas ● 2 trompetes ● 2 trombones 	<ul style="list-style-type: none"> ● Tuba ● Tímpanos ● Percussão ● 1 Harpa ● 1 Piano ● Cordas: 4 VI I, 4 VI II, 3 Vla, 3 Vc, 2 Cb ● Coro infantil em uníssono
---	--

4.3 Pequenas alterações na formação descrita acima poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

4.4 Cada Candidato(a) pode submeter até tres arranjos. E para cada Arranjo deve ser submetida uma Ficha de Inscrição

5 – Da seleção dos candidatos:

5.1 A pré-seleção será efetuada com base na avaliação analítica da partitura submetida. Até 10 (dez) peças serão pré-selecionadas para leitura com a Orquestra;

5.2 A seleção será efetuada após a leitura das peças pré-selecionadas, dentro do cronograma de ensaios dos concertos reservados para esta atividade;

Parágrafo único: Materiais apresentados sem as devidas revisões (o que inclui, tamanho de fontes, qualidade de impressão, etc, bem como a não completude da submissão dos requisitos de inscrição implicarão em tácita eliminação do candidato.

6 – Das bancas examinadoras

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela diretoria da Escola de Música;

6.2 Professores de candidatos poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos;

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos;

7 – Da agenda: data, horário e local das provas

A Pré-Seleção será realizada nos dias 02 a 06 de setembro, e a Seleção será realizada nos ensaios agendados para esta atividade, em ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso, e com plena divulgação prévia.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado da Pré-seleção será divulgado nos murais da Escola de Música da UFBA, a partir do dia 09 de setembro de 2024;

8.2 O resultado da Seleção será divulgado oportunamente, dentro do cronograma da OSUFBA reservado para a realização da atividade;

9 – Da premiação:

9.1 Os vencedores do Concurso terão como prêmio a apresentação da obra com a Orquestra Sinfônica da UFBA, no Salão Nobre da Reitoria da UFBA, no dia 06 de outubro de 2024, no Concerto das Crianças 2024:

9.2 A(s) peça(s) classificada(s) em primeiro lugar em cada categoria poderão ter ainda como prêmio a publicação da partitura pela EDUFBA em tiragem especial;

9.3 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final;

Cidade do Salvador, 08 de Abril de 2024.



José Maurício Valle Brandão
Diretor da Escola de Música da UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

**CONCURSO CONCERTO DAS CRIANÇAS:
ARRANJOS DE CANÇÕES INFANTIS, OSUFBA 2024
EDITAL INTERNO 004/2024 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME	
NO. MATRICULA (PARA ALUNOS)	
CPF (PARA EGRESSOS)	
CURSO	
CANÇÃO	

DECLARO TER CIÊNCIA DO EDITAL INTERNO DO CONCURSO CONCERTO DAS CRIANÇAS, ARRANJOS DE CANÇÕES INFANTIS, OSUFBA 2024, E VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR MINHA INSCRIÇÃO.

SALVADOR, ____ DE _____ DE 2024